

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE MONITOR DE RESSOCIALIZAÇÃO PRISIONAL - EDITAL Nº 001/2024

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XII, da Portaria Nº 100-S, publicada em 16/01/2023, referente a Delegação de Competências, e considerando o Edital nº 001/2024 - **MONITOR DE RESSOCIALIZAÇÃO PRISIONAL**, bem como o disposto na Lei Complementar nº 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que está disponível no site www.selecao.es.gov.br, **NOTA DE CONVOCAÇÃO**, em cumprimento ao **Agravo de Instrumento nº 5012448-81.2024.8.08.0000**, interposto por **ZELIOMAR JOSE DE SOUZA**.

Vitória/ES, 27 de setembro de 2024.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO
Protocolo 1408813

PORTARIA Nº 1727-S, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o servidor **WILSON AGUIAR SILVA NETO**, NF. 3175707, no Centro de Detenção Provisória de Vila Velha - CDPVV, com sua respectiva função gratificada, a contar de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1408841

PORTARIA Nº 1728-S, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local*

geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

ANA PEREIRA DE JESUS - NF. 2767538 - PSVV;
PATRICIA REGINA CHAGAS - NF. 4752546 - PEVV II;
DANY ALVES DAMASCENO - NF. 3770095 - GRSC.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO
Protocolo 1408845

PORTARIA Nº 1726-S, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 a linha "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR RODRIGO ALVES RANGEL, NF. 2697971, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Penitenciária Estadual de Vila Velha V - PEVV V, a contar de sua publicação.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1408851

PORTARIA Nº 1724-S, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **JOÃO CAETANO GUARCONI TUNHOLI**, NF. 3886433, do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 30/09/2024.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1408967

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 2024.000143.46101.01

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

PROCESSO Nº: 2024-C36CP
FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Manifestação de Interesse nº 06/2024

CONTRATADA: EDSON DOS SANTOS RIBEIRO

CNPJ: 57.232.239/0001-04 **OBJETO:** contratação de serviços de consultoria individual de um coordenador técnico de ressocialização, para atender às demandas da Unidade de Gestão de Projetos

Vitória (ES), segunda-feira, 30 de Setembro de 2024.

do Órgão Executor do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo - MODERNIZA-ES, com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo e Garantia nº 5155/OC-BR. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.46.101.14.122.0053. 1122 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MODERNIZA-ES.

FONTE: 754 - Recursos de Operações de Crédito

VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1408868

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2024. CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA. **CONVENIADA:** POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO - PPES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação do item 6.1 da Cláusula Sexta - da Jornada de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO 2024-79P59 MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS

Protocolo 1408636

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 049/2024.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: PRODUTOR RURAL FLÁVIO PIRES BRAZ

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime **semiaberto** no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento da atividade de trabalhador rural.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

PROCESSO: 2024-C8WZV

MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.

Protocolo 1408641

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº 1568-S de 29/08/2024, publicada no D.O.E de 30/08/2024, que Designou para Responder, **ALEX TANZI BARCELLOS - NF. 2997886.**

Onde se lê:

..., no período de 04/09/2024 à 03/10/2024...

Leia-se:

..., no período de 04/09/2024 à 30/09/2024...

Vitória/ES, 27 de setembro de 2024.

Protocolo 1408364

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

PORTARIA Nº 270-R, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Altera e inclui novas regras à Portaria nº 148-R, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as especificações e padrões dos uniformes da Polícia Penal do Espírito Santo, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL da Polícia Penal do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023, no artigo 9º, inciso IV da referida lei, e:

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 1.059, publicada em 08 de dezembro de 2023, que cria o cargo de Policial Penal, o Plano de Carreira dos Policiais Penais e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 148-R, de 29 de maio de 2024, que regulamenta a disciplina sobre os Uniformes da Polícia Penal do Estado do Espírito Santo (PPES), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. (...)

III - diretor de operações/diretor de gestão administrativa/corregedor/assessor especial nível IV;

IV - chefe de divisão/diretor de UP/ouvidor;

V - sub chefe de divisão/diretor adjunto de UP/AST/UECI/ASCOM/assessor especial nível II/chefe de gabinete/ chefes de grupo GA/GRH/GFS/GPO;

VI - coordenador/chefe de segurança/líder de equipe/ presidente de comissão processante/assessoria I

VII - chefe de equipe/adestrador de cães/agente de inteligência/agente correccional/assessoria II/ membro de comissão processante;"

Art. 2º Ficam mantidos inalterados os demais artigos da Portaria nº 148-R, de 29 de maio de 2024. Vitória, 25 de setembro de 2024.

(Assinada Eletronicamente)

José Franco Moraes Junior

Diretor-Geral da Polícia Penal do Espírito Santo

Protocolo 1408190

RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 2024.000026.46113.05

PROCESSO Nº: 2024-02HS1

REF. ADESÃO À ARP Secretaria de Estado da Educação - SEDU Nº 027/2023

CONTRATANTE: POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: MS COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 17.537.529/0001-41

OBJETO: CADEIRA GIRATÓRIA

VALOR: R\$ 62.560,00

José Franco Moraes Júnior

Diretor-Geral da Polícia Penal

Protocolo 1408690



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/09/2024 11:24:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CIBELE VASCONCELLOS LEITE AGRIZZI (SUBGERENTE QCE-05 - SUBCONT - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-16XF9G>